

ALVARÁ N° 3158/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.983,34ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°35'01,033''S/37°13'54,081''W; 20°35'01,033''S/37°16'40,126''W; 20°32'46,933''S/37°16'40,126''W; 20°32'46,933''S/37°16'35,806''W; 20°32'46,933''S/37°13'54,081''W; 20°35'01,033''S/37°13'54,081''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 1

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 896.116/2020) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



35B905D9-80A64AA7-AC16F84C-AD4B4A14

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 2

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021-SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3159/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.602,46ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°35'01,033''S/37°13'16,901''W; 20°35'01,033''S/37°13'54,081''W; 20°32'46,933''S/37°13'54,081''W; 20°32'46,933''S/37°13'49,761''W; 20°32'46,933''S/37°11'03,716''W; 20°33'06,733''S/37°11'03,716''W; 20°33'06,733''S/37°11'28,901''W; 20°34'18,733''S/37°11'28,901''W; 20°34'18,733''S/37°12'04,901''W; 20°34'54,733''S/37°12'04,901''W; 20°34'54,733''S/37°13'16,901''W; 20°35'01,033''S/37°13'16,901''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 3

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 896.117/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



31162A4F-BF224D1C-A0C8336B-7931E328

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 4

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3160/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 868,71ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°35'01,033''S/38°06'49,096''W; 20°37'15,133''S/38°06'49,096''W; 20°37'15,133''S/38°07'16,901''W; 20°36'42,733''S/38°07'16,901''W; 20°36'42,733''S/38°07'52,901''W; 20°36'06,733''S/38°07'52,901''W; 20°36'06,733''S/38°08'28,901''W; 20°35'01,033''S/38°08'28,901''W; 20°35'01,033''S/38°06'49,096''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 5

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 896.118/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



3055F4E6-BA1047FD-A13E81DC-04DBA287

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 6

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3161/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.982,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°37'15,133''S/38°04'03,051''W; 20°37'15,133''S/38°06'49,096''W; 20°35'01,033''S/38°06'49,096''W; 20°35'01,033''S/38°04'04,491''W; 20°35'01,033''S/38°04'03,051''W; 20°37'15,133''S/38°04'03,051''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 7

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 896.119/2020) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



EE324433-B3B84E56-88013565-E02A26C7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 8

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3162/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.982,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°37'15,133''S/38°01'17,006''W; 20°37'15,133''S/38°04'03,051''W; 20°35'01,033''S/38°04'03,051''W; 20°35'01,033''S/38°01'18,446''W; 20°35'01,033''S/38°01'17,006''W; 20°37'15,133''S/38°01'17,006''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 9

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 896.120/2020) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



72A35FB9-A46E4D83-A8768FC5-444AE15A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 10

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3163/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.982,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°37'15,133''S/37°58'30,961''W; 20°37'15,133''S/38°01'17,006''W; 20°35'01,033''S/38°01'17,006''W; 20°35'01,033''S/37°58'30,961''W; 20°37'15,133''S/37°58'30,961''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.121/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 11

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



986E9EA1-22704612-A65F424D-46EC16BA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 12

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3164/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.754,51ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°35'01,033''S/37°57'04,901''W; 20°35'30,733''S/37°57'04,901''W; 20°35'30,733''S/37°55'52,901''W; 20°36'06,733''S/37°55'52,901''W; 20°36'06,733''S/37°55'43,476''W; 20°37'15,133''S/37°55'43,476''W; 20°37'15,133''S/37°58'30,961''W; 20°35'01,033''S/37°58'30,961''W; 20°35'01,033''S/37°57'04,901''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 13

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 896.122/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



30AB8805-C02F431A-B3F111FA-FEFB4D4F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 14

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3165/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.669,23ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°37'15,133''S/37°25'01,141''W; 20°37'15,133''S/37°27'48,626''W; 20°36'06,733''S/37°27'48,626''W; 20°36'06,733''S/37°27'40,901''W; 20°35'30,733''S/37°27'40,901''W; 20°35'30,733''S/37°25'52,901''W; 20°35'01,033''S/37°25'52,901''W; 20°35'01,033''S/37°25'01,141''W; 20°37'15,133''S/37°25'01,141''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 15

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 896.123/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1FCEFAD1-D0C4452A-869E4BA9-DF865D1A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 16

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3166/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.982,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°37'15,133''S/37°22'15,096''W; 20°37'15,133''S/37°25'01,141''W; 20°35'01,033''S/37°25'01,141''W; 20°35'01,033''S/37°22'15,096''W; 20°37'15,133''S/37°22'15,096''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.124/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 17

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



F30EDD84-81E24939-BFDE4051-7BFEE7AF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 18

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3167/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.940,12ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°37'15,133''S/37°19'52,901''W; 20°37'15,133''S/37°22'15,096''W; 20°35'01,033''S/37°22'15,096''W; 20°35'01,033''S/37°22'13,656''W; 20°35'01,033''S/37°19'26,171''W; 20°36'42,733''S/37°19'26,171''W; 20°36'42,733''S/37°19'52,901''W; 20°37'15,133''S/37°19'52,901''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 19

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 896.125/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



3B6C9A87-074C40D4-947F5508-FFEC33D9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 20

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3168/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.999,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°39'29,233''S/38°04'05,931''W;20°39'29,233''S/38°06'53,416''W;20°37'15,133''S/38°06'53,416''W;20°37'15,133''S/38°06'49,096''W;20°37'15,133''S/38°04'05,931''W;20°39'29,233''S/38°04'05,931''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 21

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 896.126/2020) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



8DAA57BE-0B7C4A91-ABA43E3A-928092D6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 22

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3169/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.999,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°39'29,233''S/38°01'18,446''W; 20°39'29,233''S/38°04'05,931''W; 20°37'15,133''S/38°04'05,931''W; 20°37'15,133''S/38°04'03,051''W; 20°37'15,133''S/38°01'18,446''W; 20°39'29,233''S/38°01'18,446''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 23

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 896.127/2020) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



4305D5BE-21374252-8B844833-BCFBD53F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 24

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3170/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.999,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°39'29,233''S/37°58'30,961''W; 20°39'29,233''S/38°01'18,446''W; 20°37'15,133''S/38°01'18,446''W; 20°37'15,133''S/38°01'17,006''W; 20°37'15,133''S/37°58'30,961''W; 20°39'29,233''S/37°58'30,961''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 25

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 896.128/2020) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B009FCED-5CDD4B58-8BF71AF5-4D5FC9BF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 26

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3171/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.999,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°39'29,233''S/37°55'43,476''W; 20°39'29,233''S/37°58'30,961''W; 20°37'15,133''S/37°58'30,961''W; 20°37'15,133''S/37°55'43,476''W; 20°39'29,233''S/37°55'43,476''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.129/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 27

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



D77CCFF9-AF8E4056-B61DC55E-0AE5686E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 28

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3172/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.965,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°37'15,133''S/37°54'40,901''W; 20°37'18,733''S/37°54'40,901''W; 20°37'18,733''S/37°52'55,991''W; 20°39'29,233''S/37°52'55,991''W; 20°39'29,233''S/37°55'43,476''W; 20°37'15,133''S/37°55'43,476''W; 20°37'15,133''S/37°54'40,901''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 29

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 896.130/2020) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



9388CF72-AFC0445F-8A87AB94-9B725D77

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 30

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3173/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.772,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°39'29,233''S/37°30'36,111''W; 20°39'29,233''S/37°33'23,596''W; 20°37'54,733''S/37°33'23,596''W; 20°37'54,733''S/37°32'28,901''W; 20°37'18,733''S/37°32'28,901''W; 20°37'18,733''S/37°30'40,901''W; 20°37'15,133''S/37°30'40,901''W; 20°37'15,133''S/37°30'36,111''W; 20°39'29,233''S/37°30'36,111''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 31

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 896.132/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



C5F91974-CFC742E2-83C7F1E6-D0ED58CC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 32

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3174/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.999,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°39'29,233''S/37°27'48,626''W; 20°39'29,233''S/37°30'36,111''W; 20°37'15,133''S/37°30'36,111''W; 20°37'15,133''S/37°27'48,626''W; 20°39'29,233''S/37°27'48,626''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.133/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 33

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



8E6AA8B8-1E9A4E95-BA227690-33038D3E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 34

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3175/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.751,66ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°39'29,233''S/37°27'04,901''W; 20°39'29,233''S/37°27'48,626''W; 20°37'15,133''S/37°27'48,626''W; 20°37'15,133''S/37°25'01,141''W; 20°39'06,733''S/37°25'01,141''W; 20°39'06,733''S/37°27'04,901''W; 20°39'29,233''S/37°27'04,901''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 35

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 896.136/2020) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



349DA115-7FDE4E0D-BEF2F8E0-AB1D2344

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 36

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3176/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.999,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°41'43,333''S/37°58'30,961''W; 20°41'43,333''S/38°01'18,446''W; 20°39'29,233''S/38°01'18,446''W; 20°39'29,233''S/37°58'30,961''W; 20°41'43,333''S/37°58'30,961''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.138/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 37

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



0A535634-F0C64CCB-B5D64D32-852D3DDE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 38

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3177/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.999,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°41'43,333''S/37°55'43,476''W; 20°41'43,333''S/37°58'30,961''W; 20°39'29,233''S/37°58'30,961''W; 20°39'29,233''S/37°55'43,476''W; 20°41'43,333''S/37°55'43,476''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.139/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 39

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



3A257497-7A9C432E-B52F3F59-8896F8E9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 40

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3178/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.999,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°41'43,333''S/37°52'55,991''W; 20°41'43,333''S/37°55'43,476''W; 20°39'29,233''S/37°55'43,476''W; 20°39'29,233''S/37°52'55,991''W; 20°41'43,333''S/37°52'55,991''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.140/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 41

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



FD6C6086-64704ECE-A8F32BD9-12670B00

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 42

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3179/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.999,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°41'43,333''S/37°50'08,506''W; 20°41'43,333''S/37°52'55,991''W; 20°39'29,233''S/37°52'55,991''W; 20°39'29,233''S/37°50'08,506''W; 20°41'43,333''S/37°50'08,506''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.141/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 43

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



ESD8F6BB-CDB54EA4-B9ABDD65-5C8ACF6B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 44

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3180/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.999,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°41'43,333''S/37°47'21,021''W; 20°41'43,333''S/37°50'08,506''W; 20°39'29,233''S/37°50'08,506''W; 20°39'29,233''S/37°47'21,021''W; 20°41'43,333''S/37°47'21,021''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.142/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 45

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



BCCD005F-925648F3-B24EC3D5-2DE4ACED

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 46

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3181/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.918,19ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°39'29,233''S/37°45'40,901''W; 20°39'42,733''S/37°45'40,901''W; 20°39'42,733''S/37°44'33,536''W; 20°41'43,333''S/37°44'33,536''W; 20°41'43,333''S/37°47'21,021''W; 20°39'29,233''S/37°47'21,021''W; 20°39'29,233''S/37°45'40,901''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 47

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 896.143/2020) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



578F2AA3-7B9248FE-ACE59D5C-0F82CBAE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 48

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3182/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.907,05ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°41'43,333''S/37°41'46,051''W; 20°41'43,333''S/37°44'33,536''W; 20°39'42,733''S/37°44'33,536''W; 20°39'42,733''S/37°43'16,901''W; 20°39'29,233''S/37°43'16,901''W; 20°39'29,233''S/37°41'46,051''W; 20°41'43,333''S/37°41'46,051''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 49

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 896.144/2020) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B427B918-FB8A4D55-96DF3EA5-96808883

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 50

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3183/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.999,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°41'43,333''S/37°38'58,566''W; 20°41'43,333''S/37°41'46,051''W; 20°39'29,233''S/37°41'46,051''W; 20°39'29,233''S/37°38'58,566''W; 20°41'43,333''S/37°38'58,566''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.145/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 51

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



5FC81CE3-DB644181-BDBF231A-A0773AB2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 52

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3184/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.999,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°41'43,333''S/37°36'11,081''W; 20°41'43,333''S/37°38'58,566''W; 20°39'29,233''S/37°38'58,566''W; 20°39'29,233''S/37°36'11,081''W; 20°41'43,333''S/37°36'11,081''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.146/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 53

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



2A1AB1D6-48344521-B517C7FE-733B7720

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 54

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3185/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.979,68ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°41'43,333''S/37°33'40,901''W; 20°41'43,333''S/37°36'11,081''W; 20°39'29,233''S/37°36'11,081''W; 20°39'29,233''S/37°33'23,596''W; 20°41'30,733''S/37°33'23,596''W; 20°41'30,733''S/37°33'40,901''W; 20°41'43,333''S/37°33'40,901''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 55

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 896.147/2020) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



2C69CDE9-F3394783-893923C9-E76DFAB4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 56

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3186/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.319,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°41'30,733''S/37°32'28,901''W; 20°41'30,733''S/37°33'23,596''W; 20°39'29,233''S/37°33'23,596''W; 20°39'29,233''S/37°30'36,111''W; 20°40'18,733''S/37°30'36,111''W; 20°40'18,733''S/37°31'16,901''W; 20°40'54,733''S/37°31'16,901''W; 20°40'54,733''S/37°32'28,901''W; 20°41'30,733''S/37°32'28,901''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 57

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 896.148/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



FFDF7C36-F0F34DE1-9E985D72-888208CD

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 58

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3187/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.261,49ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°41'43,333''S/37°55'43,476''W; 20°43'18,733''S/37°55'43,476''W; 20°43'18,733''S/37°57'40,901''W; 20°42'42,733''S/37°57'40,901''W; 20°42'42,733''S/37°58'30,961''W; 20°41'43,333''S/37°58'30,961''W; 20°41'43,333''S/37°55'43,476''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 59

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 896.149/2020) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



978700E1-3DC84252-8905EEBB-007D770C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 60

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3188/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.765,80ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°41'43,333''S/37°52'55,991''W; 20°43'57,433''S/37°52'55,991''W; 20°43'57,433''S/37°53'28,901''W; 20°43'54,733''S/37°53'28,901''W; 20°43'54,733''S/37°54'40,901''W; 20°43'18,733''S/37°54'40,901''W; 20°43'18,733''S/37°55'43,476''W; 20°41'43,333''S/37°55'43,476''W; 20°41'43,333''S/37°52'55,991''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 61

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 896.150/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



C4539383-FC9540FD-AF17044E-18AABA02

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 62

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3189/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.998,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°43'57,433''S/37°50'08,506''W; 20°43'57,433''S/37°52'55,991''W; 20°41'43,333''S/37°52'55,991''W; 20°41'43,333''S/37°50'08,506''W; 20°43'57,433''S/37°50'08,506''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.151/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 63

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



FAC31975-D61B450C-B93DCDF3-784A21AE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 64

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3190/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.998,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°43'57,433''S/37°47'21,021''W; 20°43'57,433''S/37°50'08,506''W; 20°41'43,333''S/37°50'08,506''W; 20°41'43,333''S/37°47'21,021''W; 20°43'57,433''S/37°47'21,021''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.152/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 65

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



EOE2BAEE-CD104F8B-AA2A67CD-3505CC32

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 66

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3191/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.998,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°43'57,433''S/37°44'33,536''W; 20°43'57,433''S/37°47'21,021''W; 20°41'43,333''S/37°47'21,021''W; 20°41'43,333''S/37°44'33,536''W; 20°43'57,433''S/37°44'33,536''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.153/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 67

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



1E08AC6A-B3934D84-905314D3-BF4A5841

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 68

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3192/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.998,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°43'57,433''S/37°41'46,051''W; 20°43'57,433''S/37°44'33,536''W; 20°41'43,333''S/37°44'33,536''W; 20°41'43,333''S/37°41'46,051''W; 20°43'57,433''S/37°41'46,051''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.154/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 69

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



0C535C61-B39F4B5F-940DCE46-3CBC2A3E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 70

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3193/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de GUARAPARI/ES, numa área de 1.763,27ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°43'57,433''S/37°37'52,901''W; 20°43'57,433''S/37°38'58,566''W; 20°41'43,333''S/37°38'58,566''W; 20°41'43,333''S/37°36'11,081''W; 20°43'18,733''S/37°36'11,081''W; 20°43'18,733''S/37°37'16,901''W; 20°43'54,733''S/37°37'16,901''W; 20°43'54,733''S/37°37'52,901''W; 20°43'57,433''S/37°37'52,901''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 71

Em 28/06/2021



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 896.156/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



7F379878-93724886-9329A1F0-FA18A611

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 72

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3194/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de ANCHIETA/ES, GUARAPARI/ES, numa área de 1.980,33ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°43'57,433''S/37°50'08,506''W; 20°46'11,533''S/37°50'08,506''W; 20°46'11,533''S/37°52'52,901''W; 20°45'06,733''S/37°52'52,901''W; 20°45'06,733''S/37°52'55,991''W; 20°43'57,433''S/37°52'55,991''W; 20°43'57,433''S/37°50'08,506''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 73

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 896.157/2020) – (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



3F0BD3B1-78AD4758-9FAA389C-D0C29B2B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 74

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3195/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de ANCHIETA/ES, GUARAPARI/ES, numa área de 1.998,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°46'11,533''S/37°47'21,021''W; 20°46'11,533''S/37°50'08,506''W; 20°43'57,433''S/37°50'08,506''W; 20°43'57,433''S/37°47'21,021''W; 20°46'11,533''S/37°47'21,021''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.158/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 75

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



DC3B70A6-CE3A4B97-B6B8C90D-004524B9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 76

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3196/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de ANCHIETA/ES, GUARAPARI/ES, numa área de 1.998,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°46'11,533''S/37°44'33,536''W; 20°46'11,533''S/37°47'21,021''W; 20°43'57,433''S/37°47'21,021''W; 20°43'57,433''S/37°44'33,536''W; 20°46'11,533''S/37°44'33,536''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.159/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 77

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



2033A9E6-FAFC4622-B7ED4D48-1D68E8CE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 78

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021-SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3197/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de ANCHIETA/ES, GUARAPARI/ES, numa área de 1.998,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°46'11,533''S/37°41'46,051''W; 20°46'11,533''S/37°44'33,536''W; 20°43'57,433''S/37°44'33,536''W; 20°43'57,433''S/37°41'46,051''W; 20°46'11,533''S/37°41'46,051''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.160/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 79

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



921CB46F-4C874978-A1A1443D-808BA326

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 80

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3198/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de ANCHIETA/ES, GUARAPARI/ES, numa área de 1.756,83ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°46'11,533''S/37°40'16,901''W; 20°46'11,533''S/37°41'46,051''W; 20°43'57,433''S/37°41'46,051''W; 20°43'57,433''S/37°38'58,566''W; 20°44'30,733''S/37°38'58,566''W; 20°44'30,733''S/37°39'04,901''W; 20°45'42,733''S/37°39'04,901''W; 20°45'42,733''S/37°40'16,901''W; 20°46'11,533''S/37°40'16,901''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 81

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 896.161/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



30D8ADAA-13E84447-84A376D1-693960DC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 82

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021-SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3199/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de ANCHIETA/ES, numa área de 1.548,69ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°46'11,533''S/37°50'08,506''W; 20°48'25,633''S/37°50'08,506''W; 20°48'25,633''S/37°51'04,901''W; 20°48'06,733''S/37°51'04,901''W; 20°48'06,733''S/37°52'16,901''W; 20°46'54,733''S/37°52'16,901''W; 20°46'54,733''S/37°52'52,901''W; 20°46'11,533''S/37°52'52,901''W; 20°46'11,533''S/37°50'08,506''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 83

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 896.162/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



7AFCB31D-2B77477F-9BA09201-AD74921B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 84

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3200/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de ANCHIETA/ES, numa área de 1.997,66ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°48'25,633''S/37°47'21,021''W; 20°48'25,633''S/37°50'08,506''W; 20°46'11,533''S/37°50'08,506''W; 20°46'11,533''S/37°47'21,021''W; 20°48'25,633''S/37°47'21,021''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.163/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 85

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



D7C2F5EE-DCE04144-94880CCF-7CFBDA10

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 86

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3201/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de ANCHIETA/ES, numa área de 1.997,66ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°48'25,633''S/37°44'33,536''W; 20°48'25,633''S/37°47'21,021''W; 20°46'11,533''S/37°47'21,021''W; 20°46'11,533''S/37°44'33,536''W; 20°48'25,633''S/37°44'33,536''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 896.164/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 87

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



93DFF5F7-433640BB-A9CF58CD-96E9F46E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 88

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3202/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de ANCHIETA/ES, numa área de 1.493,66ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°48'25,633''S/37°43'16,901''W; 20°48'25,633''S/37°44'33,536''W; 20°46'11,533''S/37°44'33,536''W; 20°46'11,533''S/37°41'46,051''W; 20°46'54,733''S/37°41'46,051''W; 20°46'54,733''S/37°42'04,901''W; 20°47'30,733''S/37°42'04,901''W; 20°47'30,733''S/37°43'16,901''W; 20°48'25,633''S/37°43'16,901''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 89

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 896.165/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



2D1F98AB-88DD4B5B-A21FF64C-9DE2E8E1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 90

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3203/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de ANCHIETA/ES, PIÚMA/ES, numa área de 1.417,49ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°48'25,633''S/37°47'21,021''W; 20°50'30,733''S/37°47'21,021''W; 20°50'30,733''S/37°48'40,901''W; 20°49'54,733''S/37°48'40,901''W; 20°49'54,733''S/37°49'16,901''W; 20°49'18,733''S/37°49'16,901''W; 20°49'18,733''S/37°50'08,506''W; 20°48'25,633''S/37°50'08,506''W; 20°48'25,633''S/37°47'21,021''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 91

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 896.166/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



510CF212-230C49AC-8485C012-AE2685EC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 92

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 3204/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CHRYSUS PARTICIPACOES S.A., a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de ANCHIETA/ES, PIÚMA/ES, numa área de 1.316,60ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°50'30,733''S/37°46'52,901''W; 20°50'30,733''S/37°47'21,021''W; 20°48'25,633''S/37°47'21,021''W; 20°48'25,633''S/37°44'33,536''W; 20°49'18,733''S/37°44'33,536''W; 20°49'18,733''S/37°45'04,901''W; 20°49'54,733''S/37°45'04,901''W; 20°49'54,733''S/37°46'52,901''W; 20°50'30,733''S/37°46'52,901''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 93

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 11/05/2021

Rel. 192/2021–SEDE-ES

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 896.167/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



8E9D9DC7-147D4DFA-B0BB7C12-661D9049

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2651 Fls. 94

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM